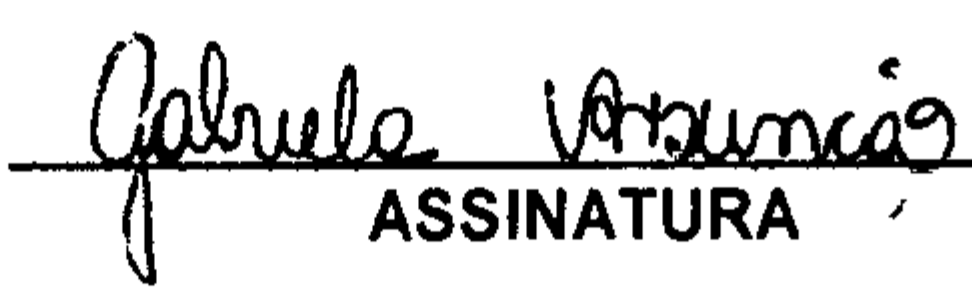


PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO Nº. 092, DE 1º DE MARÇO DE 2021

PUBLICADO NO MURAL DATA DA PUBLICAÇÃO 1º/03/2021  ASSINATURA

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 1.759/2020.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO o disposto a Lei Municipal nº 1.759, de 24 de novembro de 2020;

DECRETA:

Art.1º Solicitamos a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento a vigorar no exercício de 2021 – Lei Municipal nº 1.759 de 24 de novembro de 2020, no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), para adequação do saldo da despesa na dotação, em conformidade com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964, na forma do disposto a seguir:

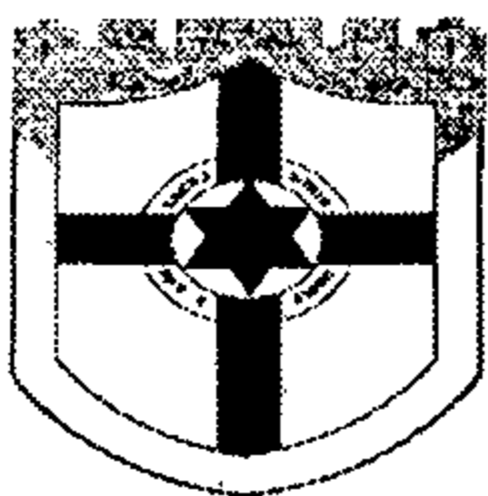
“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030
Ação 1059 – Ampliação, Reforma e Reparelhamento do Sistema de Água.
17.000.0000 – Saneamento
17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano
17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral
17.512.0059.1059 – Ampliação, Reforma e Reparelhamento do Sistema de Água.
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas
4.4.90.30.00 – Material de Consumo
Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.1059.4.4.90.30.00
Material de Consumo
Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 55.000,00

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030
Ação 1060 – Construção das Unid. Captação, Tratamento e Reservação de Água.
17.000.0000 – Saneamento
17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano
17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

Visto:
S. M. Fazenda e Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

17.512.0059.1060 – Construção das Unid. Captação, Tratamento e Reservação de Água.

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.1060.4.4.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 2.000,00

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento

Administração Indireta 030

Ação 1061 – Ampliação, Reforma e Reparcelamento Sistema de Esgoto.

17.000.0000 – Saneamento

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.1061 – Ampliação, Reforma e Reparcelamento Sistema de Esgoto.

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.30.00– Material de Consumo

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.1061.4.4.90.30.00

Material de Consumo.

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 35.000,00

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento

Administração Indireta 030

Ação 2035 – Manutenção Sistema de Água

17.000.0000 – Saneamento

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2035 – Manutenção Sistema de Água

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2035.3.3.90.39.00

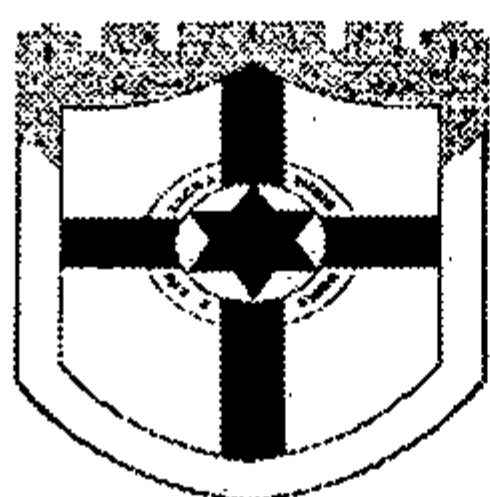
Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 10.000,00

Visto:

S. M. Fazenda e Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento

Administração Indireta 030

Ação 2036 – Manutenção Sistema de Esgoto

17.000.0000 – Saneamento

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2036 – Manutenção Sistema de Esgoto

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2036.4.4.90.52.00

Equipamentos e Material Permanente.

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 90.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional, de que trata o artigo anterior, decorrem da anulação de dotações orçamentárias constantes do Orçamento, conforme descrição a seguir:

03.030.17.512.0059.2022.3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 90.000,00

03.030.17.512.0059.2036.3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 102.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 1º de março de 2021.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito

Visto:
S. M. Fazenda e Administração